

2º ADITIVO EDITAL PROPPEX Nº 10/2022
CONCESSÃO BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSO DIRECIONADO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS À EDUCAÇÃO E
METODOLOGIAS ATIVAS – UNIEDU/PÓS-GRADUAÇÃO/FUMDES

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo às disposições da Lei Complementar nº 407/2008, de 25 de janeiro de 2008, os Decretos nº 407/2020, de 17 de fevereiro de 2020, nº 1094/2021, de 11 de janeiro de 2021, e do Edital SED nº 3103/SED/2021, de 08 de dezembro de 2021, faz saber, por meio deste 2º Termo Aditivo, as seguintes alterações:

1. Os artigos abaixo passam a vigorar com as seguintes redações:

01. DO OBJETO

Art. 3º A SED repassará mensalmente, por meio de depósito em conta corrente em nome do bolsista, (obrigatoriamente contas no Banco do Brasil S/A, agências no Estado de Santa Catarina) o valor mensal de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses (**de Agosto/2022 a Julho/2023**). O primeiro repasse pode se dar em mês(es) posterior(es) ao do início do curso, sendo pago retroativamente.

Art. 7º O Curso terá duração de 12 (doze) meses, 2 (dois) semestres de disciplinas, sendo que o início das aulas dar-se-á em **12 de agosto de 2022**, com a Aula Inaugural e o término com previsão para o mês de **julho de 2023**.

03. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art. 13 O período de inscrição dos candidatos é de 11 de abril a **22 de junho de 2022**.

Art. 15 A Comissão de Pareceristas terá até o dia **24 de junho de 2022** para finalizar a análise das inscrições.

Art. 16 O resultado preliminar será publicado no site do UNIEDU e no site da UNIFEBE até o dia **30 de junho de 2022**.

Art. 17 O prazo para interposição de recurso administrativo é no período de **01 a 06 de julho de 2022**, por meio do site do UNIEDU.

Art. 18 A análise do recurso dar-se-á no período de **07 a 15 de julho de 2022**.

Art. 19 O resultado final, com a lista dos selecionados, será publicado no site do UNIEDU e também no site da UNIFEBE, até o dia **22 de julho de 2022**.

04. DA MATRÍCULA

Art. 20 As matrículas serão efetivadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - ProppeX da UNIFEBE, nos dias **25 a 29 de julho de 2022**.

Art. 23 Início das atividades letivas do curso está previsto para o dia **12 de agosto de 2022 (Aula Inaugural)**.

06. DO CRONOGRAMA GERAL

Art. 26 Cronograma Geral do Edital e do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais aplicadas à Educação e Metodologias Ativas é o abaixo estabelecido:

Período de Inscrições Sistema UNIEDU	11/04/2022 a 22/06/2022
Homologação dos Cadastros	06/06/2022 a 24/06/2022
Resultado Preliminar	até 30/06/2022
Período para Recurso Administrativo	01/07/2022 a 06/07/2022
Análise de Recurso Administrativo	07/07/2022 a 15/07/2022
Resultado Final	até 22/07/2022
Matrículas	25/07/2022 a 29/07/2022
Início das Aulas	12/08/2022

2. As demais disposições do Edital PROPPEX nº 10/2022, de 06/04/2022, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas junto à PROPPEX, pelo telefone: (47) 3211-7237 ou e-mail: pos@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de maio de 2022.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura